



## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de Sistema de Gestão de Cotação de Preços, com o Objetivo de atender as necessidades do setor de compras da prefeitura municipal de Mãe do Rio-PA, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que consiste em propiciar à Administração mais agilidade e segurança no planejamento, julgamento, fiscalização e gestão das contratações públicas. A Cotação permite ao usuário pesquisar preços reais e atuais praticados nas licitações realizadas pelo Compras Governamentais/Comprasnet, além de objetos e respectivas descrições, editais, dados de fornecedores e eventuais penalidades. O referido processo com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.



### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, nos preços praticados em outros municípios conforme o despacho do Departamento De Compras da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com EDITORA CASA 10LTDA, no valor de R\$ 1.995,00 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 27 de Agosto de 2020

**JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO**  
Comissão de Licitação  
Presidente